



**DECRETO Nº 69/2025**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMAS, QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 21, nos termos das competências conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 271, de 25 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis-TO à população;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações ocorridas na mencionada reunião do CMAS;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica publicada a Resolução nº 001/2025 – CMAS, que aprova a prestação de contas dos benefícios eventuais referentes ao exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO, 07 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d0d139-0702202515323435**